

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. As empresas CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA	R\$ 2.054.388,15
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.136.733,88
3ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.322.121,82

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e **CLASSIFICADO E VENCEDOR DO CERTAME** o CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, com o valor global de **R\$ R\$ 2.054.388,15 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas



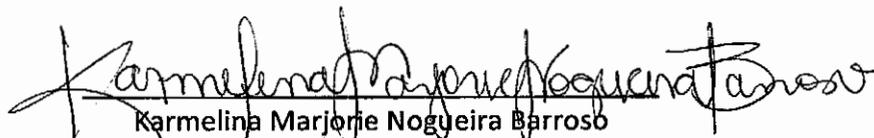
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

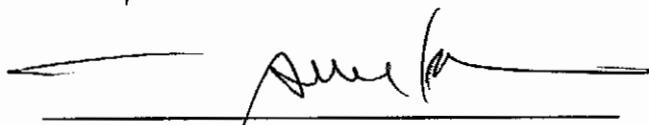


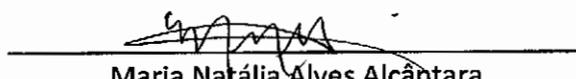
comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 23 de setembro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Natália Alves Alcântara  
**Membro Suplente**

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_CP\_22015\_SEINFRA